

Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

> E-mail: pmpalmeira@ig.com.br Site: www.palmeiradoeste.com

DECRETO N.º 045, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação do Município de Palmeira d'Oeste-SP, para atender ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, artigo 18°, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o diagnóstico do atual SIAFIC utilizado pelo Poder Executivo, elaborado pelo responsável do setor contábil, e a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica estabelecido o plano de ação voltado a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
- **Art. 2º** O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.
- § 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.
- § 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

> E-mail: pmpalmeira@ig.com.br Site: www.palmeiradoeste.com

- **Art. 3º** Os Procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação serão de responsabilidade conjunta dos seguintes Departamentos do Executivo e Legislativo:
 - Departamento de Finanças e Planejamento
 - Departamento de Gestão de Material e Patrimônio
 - Setor de Contabilidade do Poder Legislativo
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, 03 de maio de 2021.

REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

> E-mail: pmpalmeira@ig.com.br Site: www.palmeiradoeste.com

ANEXO I

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

Requisitos Mínimos do SIAFIC			
Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta: Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° § 1°	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	Não	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° § 3°	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	Não	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° § 3°	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	Não	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° §1°, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° §1°,	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os	Sim	-



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requisitos Mínimos do SIAFIC			
Fundamentação	Perguntas	Resposta:	Previsão de
inciso I	direitos, as obrigações, as receitas e		
	despesas patrimoniais do ente federativo?		
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso II	O SIAFIC controla e evidência os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° §1°, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	l Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° §1°, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido	Sim	-



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requisitos Mínimos do SIAFIC			
Fundamentação	Perguntas	Resposta:	Previsão de
	pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?		
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° §1°, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° §1°, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° §1°, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1° §6°	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	Não	31/12/2022

Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC			
		Resposta:	Previsão de
Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
Decreto nº 10.540/2020,	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou	Sim	
10.540/2020, Art. 4°	podem afetar o patrimônio da entidade?	SIIII	-



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC			
Fundamentação	Perguntas	Resposta:	Previsão de
Decreto n° 10.540/2020, Art. 4°, § 1°, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 4°, § 1°, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 4°, § 2°	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	Não	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?	Sim	-



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC			
Fundamentação	Perguntas		Previsão de
Decreto n° 10.540/2020, Art. 4°, § 7°	No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 4° §9°	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 4°, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos códigos- fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. °, §10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	Sim	-



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requi	Requisitos Mínimos dos Procedimentos Contábeis do SIAFIC			
Fundamentação	Perguntas	Resposta:	Previsão de	
Decreto n° 10.540/2020, Art. 6°, I c/c § 1°	O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	Não	31/12/2022	
Decreto nº 10.540/2020, Art. 6°, II	O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	Não	31/12/2022	
Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	Não	31/12/2022	

Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC			
		Resposta:	Previsão de
Fundamentação Legal	Perguntas	Não / Sim	Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
Decreto n° 10.540/2020, Art. 7°, § 1°	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real	Sim	-



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC			
Fundamentação	Perguntas		Previsão de
	(até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?		
Decreto n° 10.540/2020, Art. 7°, §3°, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 8°, inciso I,	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações	Sim	-



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requisit	Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC			
Fundamentação	Perguntas	1	Previsão de	
d)	relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?			
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	Sim	-	
Decreto n° 10.540/2020, Art. 8°, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor?	Sim	1	
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo	Sim	-	



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC			
Fundamentação	Perguntas	Resposta:	Previsão de
	processo?		
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?	Sim	-
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?	Não	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?	Sim	-
Decreto n° 10.540/2020, Art. 8°, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas	Sim	-



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requisitos Mínimos de Transparência da Informação do SIAFIC			
Fundamentação	Perguntas	Resposta:	Previsão de
	unidades gestoras ou executoras dos dados		
	e valores referentes ao recolhimento?		
	O SIAFIC, direto ou por intermédio de		
	integração com outros sistemas		
Decreto nº	estruturantes disponibiliza as informações		
10.540/2020,	relativas aos atos praticados pelas	Sim	
Art. 8°, inciso II,	unidades gestoras ou executoras dos dados	Silli	_
e)	e valores referentes à classificação		
	orçamentária, com a especificação da		
	natureza da receita e da fonte de recursos?		

Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC				
Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta: Não / Sim	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020	
Decreto nº 10.540/2020, Art. 9°, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Sim	-	
Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Sim	-	
Decreto n° 10.540/2020, Art. 9°, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Sim	-	
Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	Sim	-	



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC				
Fundamentação	Perguntas	ı	Previsão de	
Decreto n° 10.540/2020, Art. 11, § 1°	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Cerificado Digital (usuário genérico)?	Sim	-	
Decreto n° 10.540/2020, Art. 11, § 4°	O SIAFIC mantem controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	Sim	-	
Decreto n° 10.540/2020, Art. 11, § 5°	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantem em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	Sim	-	
Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	Sim	-	
Decreto n° 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	Sim	-	
Decreto n° 10.540/2020, Art. 14, § 2°	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	Sim	-	
Decreto n° 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	Sim	-	
Decreto nº 10.540/2020, Art. 9°, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da	Sim	-	



Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30

> E-mail: pmpalmeira@ig.com.br Site: www.palmeiradoeste.com

Requisitos Mínimos Tecnológicos do SIAFIC				
Fundamentação	Perguntas	Resposta:	Previsão de	
	informação registrada e exportada?			
Decreto nº	Os documentos gerados pelo SIAFIC			
10.540/2020,	contem a identificação do sistema e do seu	Sim	-	
Art. 9°, inciso III	desenvolvedor?			
	O SIAFIC tem mecanismos de controle de			
Decreto nº	acesso de usuários baseados, no mínimo,			
10.540/2020,	na segregação das funções de execução	Sim	-	
Art. 11, caput	orçamentária e financeira, de controle e de			
	consulta?			
Decreto nº	O SIAFIC impede a criação de usuários			
10.540/2020,	sem a indicação de CPF ou Cerificado	Sim	-	
Art. 11, § 1°	Digital (usuário genérico)?			

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO

PLANO DE AÇÃO - DECRETO	2021			
10.540/2020	Abr.	Mai. a Dez.	2022	2023
Decreto Estabelecendo o Plano de Ação				
Divulgação em meio Eletrônico de amplo acesso Público				
Implementação de Ações				
Execução do SIAFIC				